



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-3100 – Cláudia/MT.

EDITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Após cumprida a determinação do Sr. Prefeito Municipal, bem como verificação de Dotação Orçamentária e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, esta Comissão exara o seguinte parecer:

A legislação federal pertinente às licitações da administração pública (Lei 8.666/93) estabelece no seu artigo 25 inciso III o seguinte:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

“III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

Considerando que resta comprovado que a contratação será feita diretamente com a banda profissional do setor artístico, “BANDA APK”, de renome em todo o território nacional.

Considerando que a empresa encontra-se regularmente habilitada através dos documentos apresentados.

Considerando que o Show “BANDA APK” é artista consagrado pela crítica especializada, de renome nacional;

Considerando que o valor apresentado para sua contratação esta dentro de preço de mercado e que configuram menor valor entre os artistas cotados.

Assim sendo, por tudo que consta no presente Processo de Inexigibilidade, cristaliza-se no presente caso os aspectos que caracterizam a Inexigibilidade de Licitação, optando esta comissão por tal modalidade licitatória.

Diante do acima disposto, está Comissão Permanente de Licitação, encaminha o presente processo com todas as suas peças, para que Vossa Excelência despache o que for de direito.

Cláudia – MT, 06 de Setembro de 2017.

SHIRLEY YOTZCHETZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-3100 – Cláudia/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº. **Altamir Kurten**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pelo Srº. **Davi Schleicher**, Secretário Municipal de Administração, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA APK BRASIL PARA O VII FESTIVAL DA CANÇÃO E I FEIRA DE PRODUTOS ARTESANAIS E DA AGRICULTURA FAMÍLIA, DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT, junto à Contratada: **M.J. DA SILVA SOM-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.071.762/0001-56**, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, inc. III, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a Contratação.

Cláudia - MT, 11 de Setembro de 2017.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-3100 – Cláudia/MT.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2017

OBJETO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA APK BRASIL PARA O VII FESTIVAL DA CANÇÃO E I FEIRA DE PRODUTOS ARTESANAIS E DA AGRICULTURA FAMÍLIA, DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADA: M.J. DA SILVA SOM-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.071.762/0001-56.

HOMOLOGO.

Cláudia – MT, 11 de Setembro de 2017.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-3100 – Cláudia/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo presente, certifico que o extrato abaixo foi afixado no mural da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, para devidas publicações, pelo período de um mês.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017, de 11/09/2017

De conformidade com o disposto no Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, justifica-se e ratifica-se a INEXIGIBILIDADE de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA APK BRASIL PARA O VII FESTIVAL DA CANÇÃO E I FEIRA DE PRODUTOS ARTESANAIS E DA AGRICULTURA FAMÍLIA, DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – MT**, visando atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Administração.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADA: **M.J. DA SILVA SOM-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.071.762/0001-56.**

Cláudia - MT, 11 de Setembro de 2017.

SHIRLEY YOTZCHETZ
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone:3546-3100 – Cláudia/MT.

COLOCAR A MINUTA CONTRATUAL DEVIDAMENTE PREENCHIDA